



Decreto Nº: 76/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 270.411,02, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2031 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	64.904,93
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	64.904,93
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	64.904,93

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	93.618,56
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	93.618,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	93.618,56

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	36.273,47
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.273,47
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.273,47

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	50.214,06
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	50.214,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.214,06
TOTAL DA UNIDADE:	245.011,02

1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	5.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.400,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 270.411,02



Decreto Nº: 76/2025

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	64.904,93
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	64.904,93
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	64.904,93

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	93.618,56
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	93.618,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	93.618,56

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	36.273,47
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.273,47
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.273,47

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.214,06
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	50.214,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.214,06
TOTAL DA UNIDADE:	245.011,02

1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	270.411,02



Decreto Nº: 76/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	61.673,47	61.673,47	16600000 - Transferencia de Recursos do	208.737,55	208.737,55

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna